



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Edital n.º. 024/2022

Ivaiporã, 29 de abril de 2022

“Divulga o Vestibular de Inverno/2022 das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí”.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Comissão de Ingresso – CI e Direção Geral declara abertas as inscrições para o processo seletivo para o 2º semestre de 2022, aos cursos de: **Administração** – Bacharelado; **Ciências Contábeis** – Bacharelado; **Direito** – Bacharelado. **Enfermagem** – Bacharelado; **Engenharia Civil** – Bacharelado; **Estética e Cosmética** – Técnico; **Pedagogia** – Licenciatura. **Letras Português/Inglês** – Licenciatura; **Matemática** – Licenciatura.

O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei n.º 9.394/96, no inciso I, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988; na Portaria n.º971/97 do MEC, no Decreto n.º9.235/2017 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

- 1. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:** de 2 de maio de 2022 a 12 de junho de 2022, na sede das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no horário das 07h30 às 22h40, e das 8h às 12h aos sábados, bem como no endereço eletrônico <https://univale.com.br/>.
- 2. DOCUMENTAÇÃO:** A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de ficha de inscrição própria ou pelo preenchimento da ficha de inscrição contida no site institucional, pelo candidato ou procurador habilitado.
- 3. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Isento.
- 4. CURSO OFERTADO/VAGA:** No ato da inscrição o candidato poderá optar pelos cursos ofertados e respectivos turnos, para o 2º Semestre de 2022.
 - Bacharelado em Administração – noturno: vagas remanescentes
 - Bacharelado em Ciências Contábeis – noturno: vagas remanescentes
 - Bacharelado em Direito – noturno: vagas remanescentes
 - Bacharelado em Enfermagem – noturno: vagas remanescentes
 - Bacharelado em Engenharia Civil - noturno: vagas remanescentes
 - Tecnológico em Estética e Cosmética – noturno: vagas remanescentes
 - Licenciatura em Pedagogia - noturno: vagas remanescentes
 - Licenciatura em Matemática– noturno: 80 vagas.
 - Licenciatura em Letras Português e Inglês – noturno: 80 vagas.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

5. **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Avenida Minas Gerais, 651 - Centro, Ivaiporã – Paraná.
6. **REGIME DE ENSINO:** Para todos os cursos o regime é seriado semestral, com duração mínima de 4 (quatro) anos para Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia, e 5 (cinco) anos para os cursos de Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, e 2, 5 (dois anos e meio) para o curso de Estética e Cosmética.
7. **PROVAS:** As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas em uma única fase: a) prova presencial: em 12 de junho de 2022; b) prova online: a partir do dia 03 de maio de 2022, no site institucional: <https://ucp.univale.com.br/vestibular-de-inverno-univale-2022>

MATÉRIAS: Redação e Conhecimentos Gerais.

Observação: a) qualquer dúvida poderá ser esclarecida no site <https://univale.com.br/> e em contato com a Central do Aluno das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí; b) terminado o Processo Seletivo Principal, haverá Processo Seletivo Continuado, caso haja vagas continuação das vagas remanescentes;

8. **CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS:** Os Candidatos que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo junto à Central de Atendimento Unificado das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por escrito, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.
9. **MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** Os candidatos deverão trazer para as provas (no caso da opção pelo agendamento de prova presencial): a) comprovante de inscrição e cédula de identidade original; b) caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul escura ou preta, lápis e borracha, bem como máscara de proteção individual.
10. **INEXISTÊNCIA DE REVISÃO:** Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, ou vistas em qualquer conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter uma resposta incorreta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
11. **VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** O resultado do processo seletivo, de que trata o presente Edital, é válido para as vagas nele relacionadas acima, para matrícula no 2º semestre letivo do ano de 2022 e 1º semestre letivo de 2023.
12. **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS:** O processo de seleção realizado pela Comissão de Ingresso é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas previsto neste Edital. Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo ou zero no julgamento da prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

aceitas transferências nos termos regimentais.

- 13. DESEMPATE:** Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidas na prova de Redação, seguida por Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.
- 14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** O candidato receberá o resultado no email informado no ato de inscrição.
- 15. MATRÍCULAS:** As matrículas serão realizadas na Central de Atendimento Unificado das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí ou via e-mail: secretaria@univale.com.br.
- 16. DOCUMENTAÇÃO:** A documentação a ser apresentada no ato da matrícula será informada no email de comunicação do resultado.
- 17. PERDA DE VAGA:** Perderá a vaga o candidato: a) não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer motivo, não realizar a matrícula. Salienta-se que não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.
- 18. INÍCIO DAS AULAS:** as aulas do 2º semestre de 2022 terão início em 25 de julho de 2022.
- 19. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí e Direção Geral.

Profª. Jane da Silva Bühner Taques
Diretora Geral
Faculdades Integradas do Vale do Ivaí